



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1200/2017 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 353/2017

21 de novembro de 2017

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora APARECIDA GONÇALVES SANTOS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **APARECIDA GONÇALVES SANTOS**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de identidade RG. nº 1.459.234-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 016.408.679-02, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 6-A da E.C. 41/2003, redação dada pela E.C. 70/2012, c/c artigo 37 da Lei 1955/2008.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$1.371,98 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - O provento de aposentadoria da servidora será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da E.C. 47/2003.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 354/2017**

21 de novembro de 2017

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora VALDECI NITCHE LIMA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **VALDECI NITCHE LIMA**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de identidade RG. nº 4.624.396-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 752.620.109-20, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 6-A da E.C. 41/2003, redação dada pela E.C. 70/2012 e artigo 37 da Lei 1955/2008.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$1.293,82 (hum mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - O provento de aposentadoria da servidora será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da E.C. 47/2003.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 355/2017**

21 de novembro de 2017

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora RUTE RODRIGUES DE MOURA CORREA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora RUTE RODRIGUES DE MOURA CORREA, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de identidade RG. nº 5.151.329-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 967.814.249-04, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 6-A da E.C. 41/2003, redação dada pela E.C. 0/2012 e artigo 37 da Lei 1955/2008.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$2.502,71 (dois mil, quinhentos e dois reais e setenta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º O provento de aposentadoria da servidora será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da E.C. 47/2003.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1200/2017 - 4 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N° 356/2017

21 de novembro de 2017

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora CLEUSA APARECIDA DA COSTA ZAGATI,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **CLEUSA APARECIDA DA COSTA ZAGATI**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de identidade RG. nº 4.622.680-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 024.541.079-10, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo efetivo de serviços gerais, com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso III, letra “b” da C.F./88 e artigo 41 da Lei 1955/2008.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$399,27 (trezentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo e para efeitos de recebimento com fundamento no § 3º, art. 39 c/c art. 7º inc. VII, da C.F./88, um salário mínimo nacional.

Art. 3º O provento de aposentadoria da servidora será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88, sem paridade com o servidor em atividade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL N.º 357/2017

21 de novembro de 2017

SÚMULA: **EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **APARECIDA GONÇALVES SANTOS**, matrícula nº 1751, portadora da cédula de identidade R.G. nº 1.459.234-0-SSP/PR e CPF nº 016.408.679-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Município de Nova Londrina, na função de Servente, admitida em 14 de fevereiro 1994, pela Portaria nº 05/94.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL N.º 358/2017

21 de novembro de 2017

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **VALDECI NITCHE LIMA**, matrícula nº 33362, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.624.396-0-SSP/PR e CPF nº 752.620.109-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Nova Londrina, na função de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 08 de abril de 2005, pelo Decreto nº 053/2005.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL N.º 359/2017

21 de novembro de 2017

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **RUTE RODRIGUES DE MOURA CORREA**, matrícula nº 28601, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.151.329-0-SSP/PR e CPF nº 967.814.249-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Município de Nova Londrina, na função de Professora, admitida em 01 de junho de 1988, pela Portaria nº 037/88.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL N.º 360/2017

21 de novembro de 2017

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntaria por Idade.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **CLEUSA APARECIDA DA COSTA ZAGATI**, matrícula nº 75521 portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.622.680-1-SSP/PR e CPF nº 024.541.079-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Município de Nova Londrina, na função de Cozinheira, admitida em 02 de junho de 2005, pelo Decreto nº 091/2005.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1200/2017 - 9 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 117/2017**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º.117 /2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA SEREM UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS E AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA REPOSIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, AMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, adjudicando a aquisição em favor das empresas:

SUPRISUL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º. 10.226.301/0001-91, vencedora do lote n.º.01, no valor total de R\$ 17.175,00 (dezesete mil, cento e setenta e cinco reais).

LOTE 1

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit.</u>	<u>Valor Máx. Total.</u>
1	FIOS SUT. VICRYL 2-0 KIT CESÁRIA - JCK12G	CX	30	230,00	6.900,00
2	FIOS SUT CATGUT SIMPLES 0 AGULHA ESTRIADA DE 1/2 CIR CIL 48mm CTX - 1871T	CX	20	62,00	1.240,00
3	FIOS SUT CATGUT SIMPLES 1 AGULHA ESTRIADA DE 1/2 CIR CIL 48mm CTX - 1870T	CX	20	62,00	1.240,00
4	FIOS SUT CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA ESTRIADA DE 1/2 CIR CIL 48mm CTX - 1872T	CX	20	62,00	1.240,00
5	FIOS SUT CATGUT CROMADO 0 AGULHA ESTRIADA DE 1/2 CIR CIL 48mm CTX - 904T	CX	15	68,00	1.020,00
6	FIOS SUT CATGUT CROMADO 1 AGULHA ESTRIADA DE 1/2 CIR 48mm CTX 905T	CX	15	69,00	1.035,00
7	FIOS SUT CATGUT CROMADO 2-0 AGULHA ESTRIADA DE 1/2 CIR CIL 40mm CT 801T	CX	15	63,00	945,00
8	FIOS SUT MONONYLON 2-0 AGULHA ESTRIADA DE 3/8 CORTANTE 30mm SC 1215T	CX	15	37,00	555,00
9	FIOS SUT MONONYLON 3-0 AGULHA ESTRIADA DE 3/8 CORTANTE 19mm SC 14503T	CX	15	37,00	555,00
10	FIOS SUT MONONYLON 3-0 AGULHA ESTRIADA DE 3/8 CORTANTE 30mm SC - 1171T	CX	15	37,00	555,00
11	FIOS SUT MONONYLON 4-0 AGULHA ESTRIADA DE 3/8 mm SC - 1170T	CX	15	42,00	630,00
12	FIOS SUT MONONYLON 5-0 AGULHA ESTRIADA DE 3/8 CORTANTE 19mm SC 14501T	CX	15	42,00	630,00
13	FIOS DE SUTURA MONONYLON 6 - 0 AGULHA ESTRIADA DE 3/8 CORTANTE 19 mm SC 14500T	CX	15	42,00	630,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1200/2017 - 10 Pág(s)

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 78.572.583/0001-12, vencedora do lote nº.02, no valor total de R\$ 24.154,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais).

LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	TAPETE PARA BANHEIRO ANTIDERRAPANTE	UNI	50	19,50	975,00
2	LASTEX-RETROS COM 10 MT	UNI	30	9,50	285,00
3	ELÁSTICO DE 1/2 CM DE LARGURA	MT	30	7,20	216,00
4	PLÁSTICO OLEADO LISO	MT	60	12,30	738,00
5	TNT PC COM 100MT VARIAS CORES	PC	20	134,50	2.690,00
6	TECIDO PARA TOALHA DE MESA ESTAMPADO	MT	50	20,50	1.025,00
7	TECIDO PARA LENCOL	MT	500	18,90	9450,00
8	PANO DE PRATO	UNI	100	5,90	590,00
9	TECIDO TRICOLINE DIVERSAS CORES	MT	200	19,50	3.900,00
10	TECIDO BRIM LISO	MT	200	14,90	2.980,00
11	TECIDO OXFORD LISO	MT	150	8,70	1.305,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1200/2017 - 11 Pág(s)

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 189/2017 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, Praça da Matriz, n°.261 – Centro, inscrito no CNPJ sob n°.81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG n°. 7.603.263-7-SSP-PR, inscrito no CPF n°. 040.815.129-30, residente e domiciliado na Rua Paulo Cesar de Castro Secron, n° 191, nesta cidade de Nova Londrina – PR.

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 06.042.662/0001-00, com sede em com sede na Av. São Domingos, n° 1678 – Vila Morangueira na Cidade de Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA, inscrito no CPF sob n° 120.939.748-00.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – Q. 281, LOTE.15 – VILA ANDRADINA, conforme Proposta do Ministério de Saúde n°.09220.0220001/14-005.

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a inclusão de dotação orçamentária, passando a vigorar além das presentes no contrato às descritas neste termo, dotação esta previstas no orçamento fiscal vigente, como segue:

FONTE: 395
07001.1030101011.259 – AMPLIAÇÃO DE UMA UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 (457)

O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

Nova Londrina -PR, 21 de novembro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1200/2017 - 12 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROCESSO Nº. 215/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TANQUE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA A SER MONTADO SOBRE CHASSI DE UM CAMINHÃO (6X4) PBT 226 TON. COM ENTRE EIXOS CURTOS, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 22 de novembro de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 04 de dezembro de 2017, às 14:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina-PR
(44) 3432-2131

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina, convoca os conselheiros para Reunião Extraordinária, no dia 22 de novembro de 2017, às 8hs, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua José Raimundo nº 55), tendo como pauta Análise do Projeto “Promovendo o Bem Estar e Equidade na Educação Especial”, com recursos do FIA/PR, para a APAE.

Nova Londrina, 17 de novembro de 2017.

ADRIANA DE ARAÚJO
Presidente CMDCA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1200/2017 - 14 Pág(s)

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, constituída através do Decreto Municipal nº 156/2017, de 11 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público a promoção das correções pertinentes ao Edital Licitatório, modalidade Tomada de Preços - processo nº 001/2017-PMNL – Construção de uma UBS-Unidade Básica de Saúde, no Município de Nova Londrina – Q.281, Lote 01-B – Vila Andradina - Convênio Ministério da Saúde nº 09220.0220001/14-005, conforme detalhamento abaixo:

DOCUMENTO CORRIGIDO	PÁGINA
Requerimento	01
Edital	26
Anexo X – Minuta de Contrato	51
Edital Aviso de Licitação	64-65-66
Publicação Aviso de Licitação	67
Edital Resumido de Licitação	68-69
Ato Aviso de Licitação	70-71
Termo de Vistoria	81-117-160-199
Proposta de Preço	230-231-241-249-250
BDI	238
Ata de Sessão	257
Termo de Homologação	261-262
Contrato 189/2017	263-264-265-267
Extrato do Contrato	275-276

CORREÇÕES PROMOVIDAS:

<u>ONDE SE LÊ:</u>	<u>LEIA-SE:</u>
“CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – Q.281, LOTE.15 – VILA ANDRADINA”	“CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – Q.281, LOTE.01-B – VILA ANDRADINA”

Nova Londrina (PR), 21 de novembro de 2017.

ELOISA GOUVEIA MARTINS

Presidente Comissão de Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1200/2017 - 15 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO N° 309/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob n.º. 81.044.984/0001-04

Contratada: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA

CNPJ sob n.º. 78.572.583/0001-12

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA REPOSIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2017

Valor Contratual: R\$ 24.154,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, até o 20º do mês subsequente ao da entrega.

Prazo de Duração: 21/11/2017 à 21/11/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 21 de novembro de 2017.

PAULO CESAR FRANCISQUETTI
Secretário Municipal da Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1200/2017 - 16 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: SUPRISUL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - ME

CNPJ sob nº. 10.226.301/0001-91

Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA SEREM UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

Valor Contratual: R\$ 17.175,00 (dezesete mil, cento e setenta e cinco reais)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, até o 20º do mês subsequente ao da entrega.

Prazo de Duração: 21/11/2017 à 21/11/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 21 de novembro de 2017.

PAULO CESAR FRANCISQUETTI

Secretário Municipal da Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500